

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Lei n° 4, de 27 de Outubro de 1936.

Logo a Prefeitura para o Município de Ubatuba, para o exercício financeiro de 1937: 6

As Comissões Municipais de Ubatuba decretam e em conformidade com o seguinte:

Artigo 1º

Receitas Municipais:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Ubatuba para o exercício financeiro de 1937, recebe um total de R\$ 20.500.000,00, assim arrecadados pelos seguintes títulos:

A) <u>Receitas ordinárias</u>		
I - <u>Receitas Industriais</u>		
1 - Indústria	2.500.000	
2 - Indústria e Profissões	10.200.000	
3 - Taxas de aferição	800.000	
4 - Veículos	200.000	13.700.000
II - <u>Receitas Industriais</u>		
1 - Taxas de água		2.500.000
III - <u>Receitas Patrimoniais</u>		
1 - Moatadours	1.000.000	
2 - Mercado	2.000.000	
3 - Cemiterio	200.000	
4 - Aloramento terrenos municipais	300.000	3.500.000
B) - <u>Receita extraordinária</u>		
1 - Cobrança das Dívidas Ativas	300.000	
2 - Espectáculos	500.000	800.000
Total:		20.500.000

		Transporte:	
I		<u>Municípios Públicos de Interesse Comum ao Estado:</u>	16:250.000
	1º	<u>Instituição Pública Primária</u>	
	a)	Locação de prédios para escolas rurais	2.000.000
	2º	<u>Profilaxia do Tuberculose</u>	
a)	Contribuição deste município	200.000	
3º	<u>Hospital do Juqueri</u>		
a)	Contribuição deste município	100.000	
II		<u>Assistência Pública</u>	2.400.000
	1º	<u>Contribuição à Caixa Escolar:</u>	
		Taxa assistência a alunos pobres	134.000
	2º	<u>Custo de Higiene do Tubatuba</u>	
a)	Sessal - vencimentos		
	Taxa pagamento a 1 semente:	1.200.000	
III		<u>Ovenhuas</u>	1.337.000
		Taxa pequenas despesas impressas	513.000
		<u>Formas:</u>	40:600.000

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tubatuba, em 21 de Outubro de 1936

© Prefeito Municipal:  
Washington de Oliveira

Publicada na data supra.

O Secretário  
José Rosa